



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1288/2022

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de setembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2609 Página 171 Ano: XI

Data: 21/09/2022

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:6E36C869

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1287/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de setembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:ED944303

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1288/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de setembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:80E79773

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.922/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono esta Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADA**, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 375.500,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.875/2021 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
08.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
08.001.20.608.0027.1.024	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31783	286.500,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	89.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			375.500,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de Dotação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II e III da Lei 4.320/64.

Excesso Arrecadação

AQUISIÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA – CONVENIO MAPA 901466/2020			
CONTA CORRENTE: N/D			
RUBRICA DA RECEITA: 24.14.99.01.01.00.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
	VALOR A REPASSAR	31783	286.500,00
TOTAL GERAL DO EXCESSO			286.500,00

Anulação

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	VALOR – RS.
08.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
08.001.20.608.0027.1.135	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01000	89.000,00